



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6832

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Utilidade Pública

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 02/05/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 60/2006. Concede o título declaratório de utilidade pública à “Associação de Pequenos Produtores Rurais de Gamileira Montes Claros”.

Controle Interno – Caixa: 25.6 **Posição:** 23 **Número de folhas:** 05

Espeie: Pl.
Categoria: Utilidade pública
Cl. - 25.6
Ordem: 23
nº fol.: 41



60/2006
09.05.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____ /2006

AUTOR:

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a
Associação de Pequenos Produtores Rurais de Gameleira Montes Claros.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em – 02/05/2006
- 3 -
- 4 - Aprovado em REGIME DE URGENCIA
- 5 - Cia em. 09.05.2006
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Assembleia
02/05/06
[Signature]*

PROJETO DE LEI N° _____ /2.006

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GAMILEIRA MONTES CLAROS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.551.323/ 0001 - 97 com sede na Comunidade de Gamileira SN, neste município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 27 de abril de 2.006.

[Signature]
Vereador – Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E JUSTIÇA
EM 02 DE MARÇO DE 2006

E' legal e costituzional.
Deaven sent - 0305-06.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° _____/2006 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Gamileira Montes Claros”, de autoria do Vereador Sebastião Pimenta.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 03 de maio de 2006.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78.605



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros, 10 de maio de 2.006.

**Ofício : ATL Nº 146 / 2006
Assunto: Encaminha Projeto para Sanção
Serviço : Câmara Municipal**

Senhor Prefeito,

Com os nossos cordiais cumprimentos, e de conformidade com o que preceitua o inciso X Art.37 da Constituição Federal e o Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Montes Claros, estamos encaminhando à V.Ex^a. para sanção e publicação, as seguintes Proposições aprovadas por esta Casa Legislativa : " Projeto de Lei que concede Título Declaratório de Utilidade Pública à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Gamileira Montes Claros; Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal repassar recursos financeiros e firmar convênio com a Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Montes Claros e o Projeto de Lei que altera a redação do § 2º do Art. 197 da Lei de 3.175, de 23 de dezembro de 2.003.

Valho-me da oportunidade para renovar a V.Ex^a. votos de estima e elevado apreço.

Vereador Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Dr. Athos Avelino Pereira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS - MG